



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 130

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO - MG, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por seu presidente Domício Moreira Nascimento, no uso de suas atribuições e em cumprimento à deliberação exarada pelos Conselheiros em Plenário através de reunião remota via whatsapp e devido à pandemia COVID-19 no dia 29 e horário de votação encerrado as 12h00 do dia 30 de junho do corrente ano, conforme consignado no meio eletrônico, RESOLVE:

1º - APROVAR a proposta apresentada pela Gestora Municipal Municipal de Desenvolvimento Social de adesão ao Plano de Serviço do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2020 na forma consignada no formulário eletrônico.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 30 de junho de 2020.

Domício Moreira Nascimento
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social/PL - 2020